



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Jonatas Luis Nogueira

**CONTABILIDADE ECLESIASTICA E TRANSPARÊNCIA: UM ENSAIO SOBRE  
O DÍZIMO NAS IGREJAS EVANGÉLICAS**

Brasília - DF

2022

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen  
**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira  
**Decano de Ensino de Graduação**

Professor Doutor José Márcio Carvalho  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré  
**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais**

Professora Doutora Fernanda Fernandes Rodrigues  
**Coordenadora de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno**

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno**

**Jonatas Luis Nogueira**

Contabilidade Eclesiástica e Transparência: Um ensaio sobre o dízimo nas igrejas evangélicas

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Linha de Pesquisa:** Impactos da Contabilidade na Sociedade

**Área:** Terceiro Setor

**Orientador:** Prof. Dr. José Antonio de França

Brasília - DF

2022

Nogueira, Jonatas Luis

Contabilidade Eclesiástica e Transparência: Um ensaio sobre o dízimo nas igrejas evangélicas / Jonatas Luis Nogueira; orientador José Antonio de França. — Brasília, 2022  
35 p.

Monografia (Graduação - Ciências Contábeis) — Universidade de Brasília, 2022

1. Dízimo. 2. Igreja Evangélica. 3. Contabilidade Eclesiástica. 4. Transparência. I. José Antonio de , orient. II. Título.

CDU: 657.246 Contabilidade. Escrituração. Documentos contábeis de transações internas.

JONATAS LUIS NOGUEIRA

Contabilidade Eclesiástica e Transparência: Um ensaio sobre o dízimo nas igrejas evangélicas

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo)  
apresentado ao Departamento de Ciências  
Contábeis e Atuariais da Faculdade de  
Economia, Administração, Contabilidade e  
Gestão de Políticas Públicas como requisito  
parcial à obtenção do grau de Bacharel em  
Ciências Contábeis, sob a orientação do Prof.  
Doutor José Antônio de França

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Prof. Dr. José Antonio de França  
Orientador

---

Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes  
Professor - Examinador

Brasília - DF, Setembro de 2022

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por me dar forças e capacidade para elaborar este trabalho; agradeço a todos os pastores, tesoureiros, secretários e conselheiros que me auxiliaram na obtenção de dados para elaboração desta pesquisa, sem eles ela não teria sido possível; agradeço a minha família que esteve sempre ao meu lado e a meus amigos pelo apoio moral. Também agradeço ao meu professor orientador que cedeu tanto de seu tempo para que este trabalho fosse possível.

## RESUMO

Este artigo é um estudo de caso comparativo que explora o tópico da contabilidade eclesiástica com um enfoque no dízimo. Seu objetivo é, no limite da transparência em igrejas evangélicas situadas em Águas Claras-DF, verificar se há controle quanto ao faturamento de dízimos, o número de membros, dos que contribuem com o dízimo (“dizimistas”) e comparar a representatividade dos mesmos dentro dos templos e da região pesquisada. Este trabalho busca também deixar precedentes que poderão ser úteis para pesquisas futuras no ramo da contabilidade eclesiástica. Os dados foram obtidos por meio de entrevista com os gestores de sete igrejas evangélicas, dos quais três não responderam. A comparação é feita através de três índices em base mensal de cinco meses (Janeiro a Maio de 2022): O Coeficiente de Dizimistas (índice de membros que contribuem com o dízimo), o Coeficiente de Arrecadação de Dízimo (poder aquisitivo médio dos contribuintes) e o Coeficiente de Renda Per Capita dos Dizimistas (comparação do índice anterior com a região pesquisada). Ao analisar os valores e comentários de igrejas evangélicas situadas na cidade de Águas Claras, pudemos concluir que há controle quanto ao número de membros, dizimistas e valores, e que as igrejas são muito diversas para fins de comparação, tendo o percentual de dizimistas variado de 30% à 70%, e os dizimistas ganhando desde a metade até 20% mais da renda média da cidade.

Palavras-chave: Dízimo, Igreja Evangélica, Contabilidade Eclesiástica, Transparência.

## **ABSTRACT**

This article is a comparative study case which explores the topic of church accounting focused on the tithe. Its objective is to, in the limit of transparency on Águas Claras' evangelical churches, verify if there's control regarding the tithe-based income, the number of members, and the number of those who tithe, as well as compare the representativeness of those who tithe within the temple and the region analyzed. This work also seeks to leave behind precedents which may be useful for future research in the topic of church accounting. Data was obtained by interviewing the managers of seven evangelical churches, from which three did not respond. The comparison is done by three indexes of monthly basis of five months (January to May 2022): The tithe coefficient (index of members which tithe), the tithe income index (average acquisitive power of those who tithe), and the tithers per capita income index (comparison of the previous index with the surveyed region). When analyzing the values and comments from evangelical churches in Águas Claras, it could be concluded that there's control regarding the number of members, members who tithe and values, and that the evangelical churches are too diverse for comparison sake, with donors percentage varying from 30% to 70% and their income ranging from half to 20% above from the average income of the city.

Keywords: Tithe, Evangelical Church, Church Accounting, Accountability.

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Comentários Espontâneos -----	25
Tabela 2 - Coeficiente de Dizimistas -----	26
Tabela 3 - Série Temporal -----	26
Tabela 4 - Coeficiente de Arrecadação de Dízimos -----	27
Tabela 5 - Comparação do Valor de Dízimos -----	28
Tabela 6 - Coeficiente de Renda per Capita dos Dizimistas -----	28
Tabela 1A - Dados da Igreja A -----	35
Tabela 2A - Dados da Igreja B -----	35
Tabela 3A - Dados da Igreja C -----	36
Tabela 4A - Dados da Igreja D -----	36

## SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	4
RESUMO.....	5
ABSTRACT.....	6
LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS.....	7
SUMÁRIO.....	11
1. INTRODUÇÃO.....	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1. A Igreja no Terceiro Setor.....	15
2.2. A Igreja e a Contabilidade.....	16
2.3. O Dízimo.....	17
2.4. As Divisões da Igreja Evangélica e o Dízimo.....	18
2.5. A Igreja, o Dízimo, e os Escândalos de Corrupção.....	20
3. METODOLOGIA.....	24
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	27
5. CONCLUSÃO.....	33
6. REFERÊNCIAS.....	35

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso aborda os procedimentos de reconhecimento da arrecadação de fundos pelas Igrejas Evangélicas, que estão estabelecidas no Brasil, no contexto religioso. Igrejas Evangélicas estão presentes em todo país. Para Castagna e Oliveira (2021), não é possível dissociar a religião da humanidade, e a liberdade de religião e culto são assegurados tanto pela Constituição Federal (art. 5, VI) quanto pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 18). (BRASIL, 1988) (UNICEF, 1948)

Igreja é um tema abrangente que engloba não só os evangélicos, mas outras religiões, inclusive não cristãs. Para Durkheim (1989), “Uma Igreja não é simplesmente uma confraria sacerdotal; é a comunidade moral formada por todos os crentes da mesma fé, tanto fiéis como sacerdotes”. Todavia, para este ensaio, abordaremos somente igrejas evangélicas, e utilizaremos “igreja” como sinônimo.

Também adotaremos o termo “evangélico” como sinônimo de “protestante”, a exemplo de outra literatura sobre o tema (QUADROS, 2016). Afinal, para Machado (2018), é difícil determinar o que há em comum entre as denominações evangélicas, que abrangem grupos pentecostais, do protestantismo histórico, neopentecostais, de denominação e até mesmo teologia própria, que não se encaixam em nenhum outro coeso (MACHADO, 2018).

Constituídas tipicamente como pessoas jurídicas de direito privado, sob forma de associação (BRASIL, 2002), sua principal fonte de renda advém de doações.

Dentre as doações que a igreja arrecada, uma modalidade tem especial destaque e é particularmente polêmica: O Dízimo. Diferente das demais modalidades, sua contribuição é frequentemente abordada como obrigação do fiel, estando presente em quase todos os movimentos cristãos (e não somente as igrejas evangélicas), e tendo o seu valor expresso como 10% (dez por cento) de todos os rendimentos, conforme escrito na Bíblia Sagrada. Para fins deste estudo de caso, será considerado “dizimista” o membro que contribui com o dízimo.

Embora cerca de 22% da população brasileira se declara evangélica e haja uma tendência de crescimento nesse segmento (IBGE, 2010), e se estime que cerca de 14 mil igrejas evangélicas são abertas no Brasil anualmente (FELIX, 2016), há poucos estudos

acerca da contabilidade das igrejas evangélicas, ou sobre a contabilidade dos dízimos dentro das mesmas.

Para Bourdieu (1930, p. 61), é necessário renunciar o lucro a fim de legitimar-se a si mesma como entidade que busca os interesses espirituais. Nesse sentido, as igrejas evangélicas, como entidades que renunciam o lucro e se constituem como associações, devem ter especial cuidado com suas arrecadações, e dentre elas, o dízimo.

Ainda, para Veras, Sousa, Paiva, Parrini e Kato (2008, p. 20), há uma construção de uma visão social que representa o “protestante como ganancioso e corrupto”, que não se baseia em dados fáticos, mas sim no uso de ferramentas e estratégias próprias da área de comunicação (VERAS et al., 2008), o que reforça a importância de uma contabilidade adequada.

Esta pesquisa aborda a contabilização da arrecadação do dízimo, buscando verificar se as igrejas dão tratamento diferenciado ao mesmo, verificando, no limite do estado da arte da transparência das igrejas evangélicas, se há controle de valores, doadores, e até mesmo membros.

Este ensaio também aplica modelos matemáticos aos dados obtidos, a fim de buscar criar precedentes e bases que possam conduzir a pesquisas maiores, tendo sido enfatizados os comentários que foram apresentados de forma espontânea.

Desta forma, este trabalho não somente verifica se há tratamento diferenciado da receita de dízimos frente a outras receitas das igrejas evangélicas, como também busca estimular o desenvolvimento de outros estudos maiores e mais elaborados, que respondam questões sobre transparência, governança, sistemas contábeis e outros temas correlatos da área de contabilidade eclesiástica.

Este artigo se divide, além da introdução, em um **Referencial Teórico**, abordando conhecimentos básicos sobre o objeto de pesquisa e mencionando outras pesquisas da área de contabilidade eclesiástica, em igrejas evangélicas; **Metodologia**, onde está demonstrado o modelo matemático utilizado; **Análise dos resultados** que apresenta tanto os principais comentários espontâneos feitos durante a entrevista, bem como a aplicação do modelo; **Considerações Finais**, onde se sintetiza os achados da pesquisa e as considerações para

trabalhos futuros; e por último as **Referências**, onde está elencado o material consultado para elaboração do presente artigo.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. A Igreja no Terceiro Setor

As igrejas evangélicas, como a maioria se não a totalidade das demais organizações religiosas, nas atividades não vinculadas à profissão da fé, são reconhecidas como entidades do terceiro setor.

Igrejas e organizações religiosas em geral gozam de especial proteção constitucional, sendo desobrigadas de seguir as disposições do Código Civil quanto a criação, organização, estruturação interna ou funcionamento (Lei 10.825/2003). Uma vez que podem ser criadas e organizadas livremente, não são impostas a figurarem no terceiro setor pelo código civil. Todavia o fazem, para gozarem da imunidade tributária prevista na Constituição Federal em seu artigo 150, inciso IV, alínea b (BRASIL, 1988).

As igrejas não compõem o terceiro setor apenas nominalmente, mas efetivamente contribuem com a sociedade. Além de seu propósito principal de fornecer assistência espiritual aos brasileiros, a igreja evangélica atua em diversos setores da sociedade, como o combate a violência e criminalidade, as drogas, a pobreza, bem como atividades de apoio a profissionalização, formação, relações interpessoais, dentre outros (MACHADO, 2018, pp. 68-70)(CASTAGNA & OLIVEIRA, 2021) Há, ainda, uma relação entre o crescimento do Cristianismo e o crescimento da economia, segundo pesquisadores chineses (FELIX, 2016, p. 3).

É importante lembrar que as igrejas são não somente entidades do terceiro setor, mas também da fé. Nesse sentido, como Bourdieu (1930) documentou, no âmbito da fé, elas podem competir entre si, porém no âmbito das atividades assistenciais, elas se apoiam e se organizam em grupos a fim de melhorar sua efetividade (MACHADO, 2018, pp. 70-71).

Dentre o terceiro setor, as organizações religiosas merecem especial destaque. Segundo FOREQUE (2013), em 2013, as igrejas arrecadavam, em média, 20 bilhões de reais ao ano. Se considerarmos somente o Imposto de Renda, a sociedade civil patrocinou as igrejas, por via de imunidade tributária, em mais de 5 bilhões de reais. Todavia, números de 2013 são afetados pelo aumento da inflação entre 2013 e hoje, e também é preciso considerar que houve o crescimento de igrejas evangélicas, que causará com que os valores hoje sejam muito maiores. Levando em conta a inflação medida pelo IGP-M (BCB, 2022), podemos estimar

que hoje, as igrejas devem movimentar não menos que 50 bilhões de reais ao ano, com mais de 10 bilhões de reais advindos de imunidade tributária.

Os valores que o Estado deixa de recolher para que as organizações religiosas reinvestam na sociedade por meio de suas atividades fim podem ser considerados relativamente pequenos quando considerado que as estimativas de receitas anuais do Governo federal excedem 4 trilhões, e o ajuste de receita entre 2021 e 2022 foi muito superior a isso. Porém, segundo o IPEA (2020), as entidades religiosas correspondem a 20% do terceiro setor em termos numéricos das 815 mil entidades cadastradas — que, juntamente, declaram arrecadar cerca de 110 bilhões de reais. Sem dúvidas, as organizações religiosas são uma das, senão a, vertente que mais arrecada recursos financeiros dentre o terceiro setor, tendo indiscutível relevância quanto a composição e movimentação financeira do setor.

## **2.2. A Igreja e a Contabilidade**

Brizola (2015), em seu estudo de caso, identificou que a igreja que ele analisou possuía registros simples, um tesoureiro sem formação básica no ramo de controle financeiro, “a indisponibilidade de um sistema de gestão contábil voltado para o ramo eclesiástico”, e o uso do fluxo de caixa.

Os apontamentos de Brizola também haviam sido, em parte, identificados por Alves e Pereira (2010), e se confirmaram parcialmente, novamente, na pesquisa de Silva, Conceição, Ferreira, & Rodrigues (2019). Embora a amostragem de ambos tenha sido pequena, todos os estudos identificaram que em suas amostras, a contabilidade costuma ser realizada de maneira simplificada, e sem um sistema específico e adequado.

A imunidade tributária que as organizações religiosas gozam não as dispensam de obrigações acessórias como o envio da Escrituração Contábil Digital (FELIX, 2016). Porém, no estudo de Alves e Pereira (2010), anterior à implementação da ECD, havia a obrigatoriedade de que as igrejas realizassem a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, e no estudo se constatou que nem todas a faziam.

Segundo Ebsen (2003), “o terceiro setor possui necessidades específicas, devido às suas características, porém, não possui legislação contábil própria”. A legislação contábil em vigor para entidades de terceiro setor, a ITG 2002, não é internacional. (Conselho Federal de

Contabilidade [CFC], 2015) (IFR4NPO, 2022)

A relação entre igreja e contabilidade foi indicada nos estudos anteriores como incipiente, haja vista falta de capacitação e de sistemas adequados para as igrejas, bem como de regras claras e adequadas à realidade única das igrejas. Apesar das dificuldades que as mesmas encontram para realizar sua contabilidade, todos os estudos encontrados na área demonstraram que a maior parte das igrejas identificadas preza pela transparência junto aos seus membros.

### **2.3. O Dízimo**

O Dízimo, do latim “decimus” e literalmente a décima parte, é uma contribuição da cultura judaica, feita ao próprio Deus por meio de um intermediário. A primeira vez em que é mencionado é na Bíblia Sagrada, em Gênesis 14:18-20, em que Abraão dá a Melquisedeque, sacerdote do Deus Altíssimo, a décima parte dos despojos de guerra. Ele volta a ser mencionado em Gênesis 28:20-22, onde Jacó, posteriormente chamado de Israel, fez um voto de que daria a décima parte de tudo quanto Deus o desse.

Segundo o dicionário Michaelis, “Dizimar” é uma punição militar (proveniente do império romano) em que se aplica a pena de morte a, geralmente, um em cada dez soldados. Porém, o verbo também se associa a dízima (um antigo imposto equivalente à décima parte dos rendimentos de uma pessoa). Por essa razão, neste trabalho, “dizimar” será utilizado como verbo para “dar o dízimo”.

Esse voto de Jacó, de certa forma, é honrado pelo povo judeu, e em Números 18:20-29, Deus diz a Arão que o mesmo tome o dízimo das primícias para sustento da tribo de Levi, que estaria encarregada pela tenda da congregação. (BÍBLIA SAGRADA, 2011)

Para VELIQ (2019), o dízimo era não somente uma espécie de salário aos levitas pelos serviços prestados, mas também servia como celebração: “[...] a preocupação central da noção do dízimo era que o povo se lembrasse de Deus, que o povo tivesse alegria e que a sociedade pudesse ter igualdade social”.

Para o povo judeu, o dízimo era uma ordem divina. Em Malaquias 3:7-10, o profeta

acusa o povo de não estar cumprindo os estatutos de Deus, e cita como exemplo o não pagamento dos dízimos.

Essa passagem em particular, promete bênçãos aos dizimistas. Vide VELIQ (2019), isso se dá devido à teologia vigente: “uma vez que a doutrina da retribuição é a teologia vigente, o profeta não pode falar além daquilo que ele mesmo experimenta”. Porém, em Deuteronômio 28, as mesmas bênçãos e maldições são prometidas àqueles que cumprirem ou descumprirem os estatutos de Deus.

Nesse sentido, é importante perceber que as bênçãos e maldições não estão vinculadas ao dízimo em si, mas ao cumprimento dos estatutos e mandamentos de Deus, e dentre estes, o dízimo. Em Mateus 23:23, Jesus repreende os fariseus porque apesar de dizimarem, desprezavam outros aspectos da lei, como a justiça, misericórdia e fé. O pagamento do dízimo não era a motivação da bênção prometida em Malaquias 3:10, e sim o cumprimento da lei (que inclui os dízimos), e por isso, os fariseus eram miseráveis. Como escrito em Tiago 2:10, “[...] qualquer que guardar toda a lei, e tropeçar em um só ponto, tornou-se culpado de todos”.

O costume do dízimo entre os cristãos, porém, só se incorporou à história da igreja cristã a partir do século IV (GASQUES, 1997 como citado em VELIQ, 2019). Apesar de sua incorporação tardia, o dízimo é uma das principais fontes de subsistência para a maioria das igrejas (LEHMANN, como citado em QUEIROZ, Christina, 2019)(SILVA et al, 2019)

Uma das possíveis razões para que o dízimo seja apontado como principal fonte de subsistência é a baixa dependência da boa vontade dos fiéis, uma vez que o mesmo é transmitido como mandamento: os dízimos são “contribuições seguras e mensais” (REZENDE, Elaine como citado em CASTAGNA, Fabiano Pires e OLIVEIRA, Vinícius de, 2010).

#### **2.4. As Divisões da Igreja Evangélica e o Dízimo**

A Igreja Evangélica (protestante) no Brasil pode ser dividida em pelo menos três correntes com base na atuação do Espírito Santo: Tradicionais, Pentecostais e Neopentecostais.

As históricas ou tradicionais, cuja “grande maioria não enfatiza o batismo no Espírito Santo evidenciado no falar em outras línguas, e a manifestação de alguns dons espirituais” (SUANA, 2006, p. 163), que compreende a Congregacional, a Presbiteriana, a Metodista e a Batista. Elas surgiram no Brasil por volta do século XIX, com a chegada de Robert Kalley ao Brasil e a fundação da Igreja Evangélica Fluminense em 1858 (SUANA, 2006, pp. 154-155). Segundo Queiroz (2019), acreditam na evangelização e educação como formas de influenciar a sociedade, e foram inicialmente criadas para estrangeiros imigrantes, principalmente da Holanda e da França.

As pentecostais, que dão “ênfase ao Batismo com Espírito Santo e dons espirituais como uma experiência possível a todos”, e que compreende, dentre outras, Assembleia de Deus, Congregação Cristã do Brasil, Igreja do Evangelho Quadrangular, O Brasil para Cristo, e Deus é Amor. Segundo Suana (2006), esse movimento chegou ao Brasil no início do século XX, e um traço marcante é que as igrejas eram abertas “sem que necessariamente isso fosse feito por um pastor formado e ordenado ministro”, traço especialmente forte na Assembleia de Deus. (SUANA, 2006, pp. 165-166)

As neo-pentecostais surgiram no final do século XX — no Brasil, por volta de 1970 — e, embora acreditem no batismo com Espírito Santo e dons espirituais, possuem um foco maior no mundo material, ou, nas palavras da autora, “as necessidades do homem dentro do seu tempo”, tendo grande destaque a chamada Teologia da Prosperidade. Seus maiores expoentes são a Universal do Reino de Deus, Renascer em Cristo e Bola de Neve, embora existam outras. (SUANA, 2006, p. 166)(QUEIROZ, 2019)(DANTAS, 2009)

A corrente neo-pentecostal é também a menor das correntes evangélicas no Brasil, representando pouco mais de 10% dos evangélicos no Brasil (VERAS et al., 2008).

De maneira simplificada, as igrejas tradicionais possuem estruturas eclesiásticas mais formais e uma ênfase maior no evangelismo; as igrejas pentecostais se caracterizam por curas, milagres, expulsão de demônios e profecias (“dons do Espírito Santo”), e uma estrutura eclesiástica mais fraca quando comparada às tradicionais, com abertura de igrejas inclusive por leigos. Já as neopentecostais possuem foco maior no homem e no mundo material, enfatizando prosperidade financeira e emocional, enquanto mantêm a crença nos dons espirituais da mesma forma que as pentecostais (curas, milagres, expulsão de demônios,

profecias, etc.) (SUANA, 2006, pp. 159-172)

Os dons espirituais são enumerados na Bíblia em 1 Coríntios 12:8-10. Todas as igrejas evangélicas acreditam que estes dons existiram no século I, porém de maneira simplificada, divergem acerca de sua contemporaneidade, com as tradicionais acreditando que não são mais contemporâneos (se aplicavam somente a época dos Apóstolos), as pentecostais acreditando serem contemporâneos e devem ser buscados, e as neopentecostais acreditando que embora ainda existam hoje, o foco da Igreja não deve ser os mesmos, mas o homem após eles.

Este estudo não tem objetivo definir as divisões da igreja evangélica no Brasil, tendo sido simplificado a fim de apenas subsidiar a compreensão dos dados de pesquisa. O dízimo é praticado em quase todas as correntes evangélicas no Brasil. Em regra geral, como o dízimo é um percentual sobre os ganhos dos adeptos, o mesmo pode ser interpretado como sinal de prosperidade financeira, tendo grande ênfase na linha neo-pentecostal em contraste com as outras correntes. (QUEIROZ, 2019)

Para Veliq (2019), a linha neo-pentecostal frequentemente se vale de coerção para obter o dízimo, retirando o seu caráter social de partilha e o colocando como imposto, sob pena de maldição se não for pago, bem diferente de seu propósito original, e isso é agravado pelo despreparo dos líderes religiosos.

Vale destacar que o IBGE agrupa as igrejas pentecostais com as neopentecostais, uma vez que de maneira geral, a diferença entre ambas é sutil e cada vez mais tênue. Todavia, para o presente estudo, a diferença entre elas é importante, uma vez que as igrejas neo-pentecostais dão uma ênfase muito maior no Dízimo do que as pentecostais e tradicionais.

## **2.5. A Igreja, o Dízimo, e os Escândalos de Corrupção**

Não são recentes escândalos de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo igrejas, existindo alguns trabalhos sobre isso. Felix (2016), por exemplo, afirma que “devido à possibilidade de arrecadação de altos valores, os templos religiosos ficaram cada vez mais expostos à prática da lavagem de dinheiro e do enriquecimento ilícito”, e que “as grandes igrejas tornaram-se alvo das organizações criminosas, sendo cada vez mais comuns os relatos

de fraude através das igrejas.”

É importante, porém, ressaltar que casos de corrupção e lavagem de dinheiro em igrejas evangélicas são a exceção, e não a norma: segundo Freitas (2022), não é possível “atribuir a todos os templos a estigma de que auferem grandes rendas, ou que estes utilizam dos recursos de modo fraudulento”.

VERAS et al. (2008) afirmaram que

Não há dúvida de que há exploração nos dízimos, e suspeita de negociatas e fraudes envolvendo a Renascer e a Universal que, diga-se de passagem, compõem apenas<sup>3</sup> uns meros 10% dos neopentecostais no Brasil, que, apesar de terem crescido na última década, hoje estão em retração. O ponto em questão [...] é o de que, ao se associar automaticamente estas igrejas minoritárias ao pentecostalismo como um todo (a mais antiga, Assembléia de Deus, por exemplo, tem cinco vezes mais adeptos que Universal e Renascer juntas), o que se está disseminando é um script (van Dijk, 1990) errôneo e difamatório sobre o conjunto dos evangélicos, sua prática e doutrina, pois [...] parece esquecer que outras congregações também remuneram seus funcionários, sejam rabinos ou bispos.

As igrejas de linha neo-pentecostal chamam bastante a atenção devido a sua estratégia de arrecadação mais agressiva. Para Queiroz (2019), o enriquecimento dos líderes na igreja Universal é tratado como uma prova de bênção divina. Como já mencionado anteriormente, isso se dá devido à doutrina ser mais centrada no "homem do presente", e não devido a uma tentativa de extorsão de seus fiéis, ou de corrupção, desvio e lavagem de dinheiro.

Essa generalização não se encontra somente em doutrinas de prosperidade, mas na política e no dízimo também. Na política, por exemplo, Machado (2018) afirma que o envolvimento de pastores e bispos evangélicos na política cria "um imaginário público de que as igrejas teriam se tornado novos “currais eleitorais”", e no dízimo, Freitas (2022) afirma que templos por vezes são “criados apenas para ter acesso à disputa entre as receitas obtidas através da contribuição dos fiéis (dízimo)”.

Generalizações como estas levam a conclusões equivocadas como de que a maioria das igrejas são corruptas, endossam candidatos políticos, ou possuem arrecadação

significativa de dízimos. Freitas (2022) mesmo afirma que “muitos templos utilizam e dependem da imunidade tributária como meio de continuar suas atividades religiosas e consequentemente, permitindo a liberdade de crença dos seus fiéis.”

Contudo, os trabalhos científicos na área são limitados, dando margem ao imaginário popular. De fato, a imunidade tributária, que visa proteger a liberdade de culto e separar o Estado da religião, vem sofrendo questionamentos frequentes, como a Proposta n.º 38.723 no Senado Federal (2015), tendo levado a produção de diversos trabalhos e artigos a esse respeito.

Na verdade, para todos os autores consultados, é possível coibir a lavagem de dinheiro em igrejas sem necessidade de se alterar a imunidade tributária, ou mesmo ter uma intervenção direta do Estado no funcionamento das mesmas, como Freitas (2022) e Felix (2016), sendo enfatizado a importância da transparência na prevenção de práticas abusivas ou criminosas. Silva et al. (2019) relatam ainda que:

As instituições que fazem parte do Terceiro Setor, como as Organizações Religiosas, desfrutam do direito da imunidade tributária, no entanto, isso não significa, no entanto, isenção das obrigações para prestações de contas. Elas devem ser transparentes e realizar suas atribuições para à sociedade civil, o Estado, os próprios colaboradores, mantenedores e membros, que voluntariamente prestam serviços para o sustento e desenvolvimento das suas atividades.

O mesmo autor comenta o trabalho de Rodrigues (2014), dizendo "que um dos requisitos para uma boa transparência se refere à comunicação de informações aos seus doadores sobre a aplicação dos recursos, a prestação de contas." Rodrigues elaborou um trabalho em 2014 a fim de verificar a razão pela qual uma determinada organização religiosa produzia demonstrações contábeis, chegando à conclusão de que a razão era unicamente o cumprimento de obrigações acessórias.

E ainda, Ebsen (2003) afirma que:

Outra necessidade que as entidades do terceiro setor possuem é a de gestão transparente, uma vez que administram bens que são de uso coletivo, isto é, não pertencem a uma entidade específica, mas sim a todos que usufruem os serviços prestados por essas entidades. Se houver desvios, não serão prejudicados apenas um

grupo de pessoas, mas, sim, todas aquelas pessoas atingidas pelos serviços prestados pela entidade.

Se a transparência é o melhor mecanismo para coibir práticas ilícitas nas igrejas evangélicas, e não alterações quanto a imunidade tributária, a mesma deveria abranger não somente as despesas, mas também as receitas das organizações religiosas. Isso se dá, pois para Pimenta (2020) *apud* Freitas (2022), “o ponto primordial da discussão são os valores que as igrejas recebem como dízimo, valores que são recebidos de forma anônima, sem o menor controle de sua doação por parte do fisco.”

Não somente isso, mas essa fiscalização deve ser feita pelos membros e pela sociedade civil como um todo, e não somente por seus dirigentes, a fim de preservar a intenção de o constituinte original de evitar, se não impedir, a interferência do Estado na religião e vice-versa, na mesma linha de pensamento de Freitas (2022), bem como evitar o surgimento e funcionamento de igrejas de fachada, sem que haja a necessidade da criação de embaraços pelo Governo na liberdade de expressão da fé.

Relembramos que estudos anteriores já demonstraram que grande parte das igrejas disponibilizam dados de seus gastos aos seus membros, razão esta que este estudo se concentra na receita de dízimos, em especial, ante a sociedade em geral.

Afinal, para Freitas (2022), a facilidade na abertura de organizações religiosas, bem como sua imunidade tributária, é demonstração de confiança da sociedade nas organizações religiosas, e a transparência é um dos melhores mecanismos para manutenção da mesma.

### 3. METODOLOGIA

Este estudo de caso utiliza uma abordagem quantitativa não paramétrica definida por equações que mensuram o desempenho das igrejas em arrecadar o dízimo, para identificar a distribuição do dízimo e avaliar a contribuição dos “dizimistas” comparativamente à média da região na qual estão inseridas.

As equações do modelo mensuram o coeficiente de dizimistas (CD), o coeficiente de arrecadação de dízimos (CAD) e o Coeficiente de Renda per Capita dos Dizimistas (CRD).

As variáveis utilizadas para especificação das equações são o Número de Membros (NM), o Número de Dizimistas (ND), o Valor Total de Faturamento com Dízimos (VD), e a renda *per capita* estimada para região (RPP) de acordo com a Pesquisa Distrital por Amostragem Domiciliar (PDAD) 2021. É utilizado o subscrito *i* que representa a igreja analisada.

Os dados foram obtidos por meio de entrevista pessoal com os gestores das entidades, e os comentários espontâneos relevantes anotados à parte na seção de análise de resultados. A amostra selecionada foi de 7 (sete) igrejas situadas na região sul de Águas Claras, escolhidas por conveniência dentro do tempo de pesquisa, sendo que baseado em uma busca feita no Google Maps, se estima haver entre 30 a 40 igrejas e paróquias na cidade.

#### 3.1 Coeficiente de Dizimistas (CD)

CD é um coeficiente que informa quanto dos membros cadastrados em uma igreja atualmente declararam que dão o dízimo para administração da mesma. Quanto maior o seu *quantum*, maior o desempenho da igreja em arrecadar dízimos. CD pode ser expresso como um índice ou percentual; uma vez que o número de dizimistas teoricamente não pode exceder o número de membros, CD deve sempre estar entre 0 e 1.

$$CD_i = \frac{ND_i}{NM_i}$$

#### 3.2 Coeficiente de Arrecadação de Dízimos (CAD)

Já o CAD mensura o poder aquisitivo médio dos membros que contribuem com o

dízimo. Uma vez que o dízimo é a décima parte dos ganhos de um dizimista, o índice é multiplicado por dez.

$$CAD_i = \frac{VD_i}{ND_i} \times 10$$

### 3.3 Coeficiente de Renda per Capita dos Dizimistas (CRD)

O CRD por sua vez compara o ganho dos dizimistas obtidos no coeficiente anterior com a renda média divulgada na PDAD 2021 para região pesquisada. Uma vez que as igrejas são inclusivas e o dízimo é 10% (dez por cento) em todas as vertentes, seu valor deve ser próximo de 1. Um valor acima de 1 pode expressar que a maior parte dos dízimos vem dos membros com maior poder aquisitivo, e um valor abaixo de 1 pode expressar que a maioria dos dízimos vem de membros com menor poder aquisitivo quando comparado a média da região.

$$CRD = \frac{CAD_i}{RPP}$$

### 3.4 Limitações do modelo e da pesquisa

Uma vez que as igrejas são organizações religiosas, o Código Civil garante livre criação, organização, estruturação interna e funcionamento, o que inclui autonomia para coletar ou não o dízimo, bem como autonomia para que o mesmo adote uma forma diversa da de doação.

Nem todas as igrejas controlam os valores arrecadados com os dízimos ou o número de membros. Os controles feitos tipicamente servem somente para fins gerenciais e podem conter equívocos não antecipados pelo pesquisador.

Aliado ao fato de se desconhecer o tamanho total da população de igrejas evangélicas, os coeficientes podem não ter representatividade dentro do universo das igrejas evangélicas, ou das vertentes apresentadas.

Também é importante ressaltar que em regra geral, a informação só pode ser obtida

pelo dirigente máximo de um determinado templo ou igreja. Uma vez que a maioria das igrejas tem horários de funcionamento iguais, não é possível, individualmente, realizar o levantamento de uma amostra substancial.

Também vale ressaltar que para estimar a RPP, foi utilizado o valor médio por pessoa da renda domiciliar estimada em detrimento aos demais índices de renda do PDAD uma vez que na percepção do autor, contribuir com o dízimo é um costume de todo domicílio e não somente do provedor principal, e que, portanto, essa métrica atenderá melhor os objetivos da pesquisa. Tanto essa métrica quanto as tesourarias das igrejas entrevistadas não consideraram na base de cálculo pessoas com rendimento igual a zero.

#### **4. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Houve tentativa de entrevistar sete igrejas, sendo 3 (três) tradicionais, 3 (três) pentecostais, e 1 (uma) neopentecostal. Todas elas se encontram na parte leste da cidade. Os dados foram coletados entre 31/07 à 12/09 de 2022, sendo as tentativas feitas sempre aos domingos. Os dados usados para os cálculos se encontram no apêndice, e as fórmulas na metodologia.

Das 7 (sete) igrejas entrevistadas, 3 (três) não responderam e 2 (duas) forneceram informações incompletas. Das que não responderam, uma justificou informando que os dados solicitados só poderiam ser obtidos com o dirigente máximo da igreja, que se encontrava fora do estado para prestar assistência (diversas igrejas mantêm missionários fora do estado), e que não havia expectativa de retorno dentro do prazo da coleta de dados pesquisa. Outra delas fez um comentário espontâneo, porém não forneceu nenhum outro dado e não retornou nenhuma outra tentativa de contato. A última pediu para retornar posteriormente, e não atendeu nenhuma tentativa de contato subsequente.

Águas Claras é uma cidade de classe média alta situada em área adjacente ao Planalto Central, com população estimada de 120 mil pessoas (CODEPLAN, 2021). Considerando que siga a média do DF de 30% de evangélicos (CORREIO BRAZILIENSE, 2016), o número de membros, e a estimativa de templos em Águas Claras (GOOGLE, 2022), a amostragem obtida é condizente com a estimativa do total da cidade. Os respondentes tiveram sua identidade anonimizada nesta pesquisa.

##### **4.1 Dados obtidos na Entrevista Espontânea**

Ao realizar a entrevista solicitando dados, os pastores fizeram comentários espontaneamente, que ajudarão a orientar pesquisas futuras no ramo da Contabilidade Eclesiástica. Os dados estão esquematizados na tabela abaixo:

**Tabela 1: Comentários Espontâneos**

Comentário	
<b>Pastor 1</b>	“A nossa igreja é diferente. Nós temos uma empresa terceirizada que cuida da contabilidade, e as decisões são tomadas por um Conselho Administrativo composto pelos presbíteros. O pastor preside o conselho, mas não teria como ajudar.”
<b>Pastor 2</b>	“Em 2016, a Terracap realizou um financiamento para aquisição do terreno das igrejas. Essas parcelas usam boa parte dos recursos advindo dos dízimos. Diferentemente da igreja católica, cujo terreno foi doado pelo governo, as igrejas evangélicas são obrigadas a pagar pelo mesmo.” “Nós também sofremos uma série de furtos antes da troca de gestão, tivemos que tomar medidas para tentar evitar que isso voltasse a acontecer, então não consigo lhe dar todos os dados solicitados. Sistemas contábeis disponíveis para as igrejas evangélicas são poucos e caros.”
<b>Pastor 3</b>	“Há muitas pessoas que frequentam o templo, mas não realizam o cadastro. O número de membros se refere aos que o fizeram, mas pode estar subestimado.”
<b>Pastor 4</b>	“Nós [o conselho] prezamos pela transparência na prestação de contas de entrada e saída, mas ela está disponível somente aos membros da igreja. Nós zelamos e coordenamos como uma organização privada, buscando excelência e transparência.”
<b>Pastor 5</b>	“Dízimo é uma questão de princípios. Dízimo não salva ninguém, agora quem é salvo em Jesus, dízima.”

Fonte: Elaborado pelo autor

Duas das igrejas relataram serem geridas por um conselho administrativo, e apenas uma das igrejas fez comentários espontâneos sobre a contabilidade, acerca de sistemas contábeis, informando que os que existem são poucos e caros, o que ao seu ver impede que igrejas de pequeno porte possuam uma contabilidade adequada. Nenhuma das igrejas entrevistadas relatou nada em particular sobre a pandemia.

Embora nem sempre tenha sido verbalizado, todas as igrejas entrevistadas (inclusive as que cederam dados) demonstraram receio na divulgação de dados contábeis, seja pelo fato de não conhecerem o pesquisador, por receio de que a divulgação representasse algum risco a instituição ou aos seus membros, ou por algum outro motivo desconhecido. Esse comportamento era esperado, uma vez que há pouquíssimos estudos na área.

#### 4.2 Coeficiente de Dizimistas

O Coeficiente de Dizimistas foi a informação mais simples de se obter, e estão expressos na tabela 2 abaixo. Os valores pela igreja A e D, segundo os gestores das mesmas, são aproximados, e ambas não mantêm ou não disponibilizaram histórico da evolução do número de membros.

**Tabela 2: Coeficiente de Dizimistas**

	<b>Igreja A (Tradicional)</b>	<b>Igreja B (Tradicional)</b>	<b>Igreja C (Pentecostal)</b>	<b>Igreja D (Tradicional)</b>
<b>Janeiro</b>	-	50,71%	33,04%	-
<b>Fevereiro</b>	-	54,15%	34,48%	-
<b>Março</b>	-	57,91%	37,34%	-
<b>Abril</b>	-	39,14%	37,76%	-
<b>Mai</b>	-	37,77%	37,60%	-
<b>Média</b>	<b>70%</b>	<b>47,93%</b>	<b>36,04%</b>	<b>70%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Não é possível analisar o índice sem compreender a variação no número de membros e dizimistas durante os cinco meses da pesquisa. A Igreja B apresentou crescimento no número de membros todos os meses, porém o número de dizimistas não acompanhou, enquanto a igreja C apresentou um crescimento estável em todos os meses do número de dizimistas e membros. Isso causou a flutuação no índice, conforme demonstrado abaixo (usando Janeiro/2022 como referência):

**Tabela 3: Série Temporal**

	<b>Igreja B (Tradicional)</b>		<b>Igreja C (Pentecostal)</b>	
	<b>Δ Membros</b>	<b>Δ Dizimistas</b>	<b>Δ Membros</b>	<b>Δ Dizimistas</b>
<b>Janeiro</b>	-	-	-	-
<b>Fevereiro</b>	+ 2,36%	+ 9,30%	+ 2,20%	+ 6,67%
<b>Março</b>	+10,38%	+ 26,05%	+ 2,64%	+ 26,05%
<b>Abril</b>	+ 47,64%	+ 13,95%	+ 6,17%	+ 21,33%
<b>Mai</b>	+ 64,86%	+ 22,79%	+ 6,61%	+ 21,33%
<b>Crescimento Médio no Período</b>	<b>+ 31,31%</b>	<b>+ 18,02%</b>	<b>+ 4,41%</b>	<b>+ 16,33%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Como pode ser observado, a Igreja B teve um aumento maior de membros do que dizimistas, enquanto a Igreja C teve um aumento maior de dizimistas do que de membros.

As igrejas A e D não forneceram os dados desagregados para análise. Isso pode sugerir que não possuem controle da evolução ou retração do número de membros e dizimistas, ou que a situação é estável. Com base nos valores mínimos e máximos da amostra, o teste indica que aparentemente, as igrejas evangélicas de Águas Claras dificilmente conseguem uma arrecadação superior a 70% do número de membros, e que a maioria das igrejas evangélicas na região terão entre 30% a 70% de seus membros contribuindo com o dízimo.

### 4.3 Coeficiente de Arrecadação de Dízimos

Apenas as igrejas A e C da amostragem anterior enviaram dados acerca do faturamento, por isso, a análise dos demais indicadores é feita somente com esta amostra.

**Tabela 4: Coeficiente de Arrecadação de Dízimos**

	<b>Igreja A (Tradicional)</b>	<b>Igreja C (Pentecostal)</b>
<b>Janeiro</b>	-	R\$ 8.920,00
<b>Fevereiro</b>	-	R\$ 8.375,00
<b>Março</b>	-	R\$ 6.310,34
<b>Abril</b>	-	R\$ 5.703,30
<b>Mai</b>	-	R\$ 6.241,76
<b>Média</b>	<b>R\$ 3.174,60</b>	<b>R\$ 7.110,08</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

A Igreja A, de linha tradicional, sendo bem estabelecida e consolidada, não apresentou nenhuma variação significativa no tocante às receitas. A Igreja C, de linha pentecostal, teve bastante variação nos valores apresentados com base no tempo.

Uma vez que a igreja B não apresentou dados sobre o faturamento, não é possível afirmar se a arrecadação *per capita* realmente diminui com o aumento do percentual de contribuintes. Com apenas uma igreja tradicional e uma igreja pentecostal, com composições tão distintas, também não é possível afirmar se igrejas tradicionais arrecadam mais, ou menos, do que igrejas pentecostais. As comparações são limitadas pela amostra, e inclusive, ao se comparar com o número total de membros, modificando a fórmula do CAD para se dividir

pelo total de membros ao invés de dizimistas, a diferença encontrada é pequena, conforme demonstrado na tabela 5:

**Tabela 5: Comparação do Valor de Dízimos ÷ Total de Membros × 10**

	<b>Igreja A (Tradicional)</b>	<b>Igreja C (Pentecostal)</b>
<b>Mínimo</b>	R\$ 2.222,22	R\$ 2.153,53
<b>Máximo</b>	R\$ 2.222,22	R\$ 2.947,14
<b>Média do Período</b>	<b>R\$ 2.222,22</b>	<b>R\$ 2.538,39</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Apesar da igreja C possuir menos dizimistas do que a igreja A, a contribuição individual é bastante similar ou superior. O motivo para isso é desconhecido, podendo ter sido provocado por fatores que não foram analisados nesta pesquisa. Devido ao tamanho da amostra, não é possível afirmar que exista correlação entre o percentual de dizimistas e o valor do dízimo *per capita*.

É importante lembrar que os valores foram multiplicados por 10, uma vez que conforme referencial teórico, o dízimo é a décima parte dos ganhos de alguém.

#### **4.4 Coeficiente de Renda per Capita dos Dizimistas**

Se os frequentantes de igrejas evangélicas efetivamente contribuírem com a décima parte de seus ganhos, e a população evangélica que frequenta igrejas for distribuída igualmente em termos de renda, então ao se dividir a renda média do dizimista (ver seção 4.3) com a renda média da cidade analisada, esse coeficiente deverá ser igual ou próximo de 1 (situação em que a renda média do dizimista é igual a renda média da cidade).

**Tabela 6: Coeficiente de Renda per Capita dos Dizimistas**

	<b>Igreja A (Tradicional)</b>	<b>Igreja C (Pentecostal)</b>
<b>Renda Média da Cidade</b>		R\$ 5.900,80
<b>Renda Média do Dizimista</b>	R\$ 3.147,60	R\$ 7110,08
<b>Coeficiente Médio</b>	<b>0,53800</b>	<b>1,20493</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

---

Os resultados encontrados foram muito divergentes entre si e do coeficiente padrão. As igrejas são abertas a todos sem distinção de classe social, porém o coeficiente de dizimistas demonstrou que o número de frequentantes que dizimam diferem entre as igrejas. A igreja A, apesar de possuir um percentual de dizimistas elevado, apresentou um coeficiente muito menor do que a média. Já a igreja C, que possui um percentual menor, apresentou um coeficiente superior à média.

Devido ao tamanho muito pequeno da amostra, e da disparidade muito elevada, só é possível concluir que a renda média *per capita* da cidade não pode ser utilizada para inferir o valor dos dízimos, mesmo se conhecendo o número de dizimistas e o percentual padrão de contribuição (10%), pois o perfil dos frequentantes das igrejas precisa ser levado em consideração.

Vale lembrar que parte das igrejas mencionou a possibilidade de se contribuir com valores diferentes de 10% (dez por cento) nos dízimos. Contudo, uma vez que as igrejas recomendam e encorajam o valor de 10% (dez por cento), é difícil de acreditar que a prática de dar um valor diferente possa ser tão difusa ao ponto de afetar o coeficiente de maneira tão drástica.

## 5. CONCLUSÃO

Com esta pesquisa, verificamos que as igrejas possuem maneiras diversas de tomar decisões contábeis ou administrativas, bem como quanto ao reconhecimento, transparência, e até mesmo quanto a doutrina do dízimo. Durante a coleta de dados, mesmo igrejas que possuem padrões maiores de transparência demonstraram certo receio em ceder dados contábeis para pessoas de fora do quadro de membros. Um dos possíveis motivos para tal é o fato de que a área do Terceiro Setor é pouco estudada, e assim, segundo os próprios respondentes, muitas igrejas se organizam espelhando entidades do Segundo Setor, que não costuma compartilhar dados contábeis ou de pesquisa para comunidade externa.

Podemos concluir que o dízimo não é uma prática adotada por todos os membros, existindo tanto igrejas onde a maioria o faz, quanto igrejas onde apenas poucos o fazem. Para região pesquisada, em geral, esse valor ficou entre 30% (trinta por cento) e 70% (setenta por cento).

As divergências quanto ao percentual de dizimistas, aliado a diferentes vertentes e a uma amostra numericamente pequena, não permitem realizar afirmações acerca do dízimo *per capita* com segurança, mesmo em uma cidade pequena, de aprox. 920 hectares e 120 mil habitantes, e com um índice de Gini relativamente baixo — apenas 0,35 (PDAD, 2021).

Assim, deve-se concluir que é necessário conhecer o perfil dos membros de um determinado templo para assim poder realizar qualquer tipo de comparação com outros templos.

Em geral, templos com menos membros estavam mais dispostos a ceder os dados acerca de faturamento do que templos com um número maior. Todavia, 3 (três) templos não forneceram nenhum tipo de dado (seja por recusa, ou por incapacidade de fornecê-los), e o porte dos mesmos não é conhecido.

Também é importante observar que existem poucas igrejas neo-pentecostais. Como a única entrevistada não retornou as tentativas de contato, a pesquisa não consegue comparar o desempenho das neo-pentecostais, que enfatizam os dízimos, com as demais igrejas evangélicas.

Por fim, é importante considerar as limitações da pesquisa: A amostragem é pequena; foi adotado a premissa de que o dízimo praticado é de 10% (dez por cento) e pago mensalmente; os dados foram obtidos pelos gestores das igrejas, e alguns destes podem estar superestimados ou subestimados; os dados podem não possuir representatividade dentro do universo das igrejas evangélicas como um todo; e pessoas sem rendimentos não são contadas como dizimistas. Os dados foram coletados no período de recuperação da pandemia de Covid-19, e podem ter sido influenciados pelos efeitos da mesma.

Como sugestão para pesquisas futuras, propõe-se traçar o perfil dos evangélicos, em especial quanto a renda, se contribuem com o dízimo, e se contribuem com 10% (dez por cento) ou outro valor. Também propomos ampliar a amostra pesquisada, em especial para incluir igrejas de vertente neo-pentecostal, e também templos de outras religiões. Sugerimos investigações acerca do porquê os evangélicos nem sempre dizimam, bem como cruzamento de mais dados como a idade das igrejas, e se isso afeta a contribuição dos membros.

É ainda possível investigar acerca do uso do dízimo, bem como as outras receitas eclesiásticas (e.g. ofertas, as quais são doações voluntárias sem valor estipulado), assim como os motivos para que o crescimento de membros que contribuem o dízimo nem sempre acompanhe o crescimento total de membros. Ainda existe a possibilidade de se verificar as maiores dificuldades que as igrejas possuem quanto a arrecadação do dízimo e sua contabilização, ou sua transparência, bem como as diferenças entre igrejas presididas por conselhos e igrejas presididas por pastores.

## 6. REFERÊNCIAS

ALVES, Cristiane Elias. PEREIRA, Gleison Elias. (2010). A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA AS IGREJAS EVANGÉLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus, ES.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. (2022). Calculadora do Cidadão. Recuperado em 20 de setembro de 2022, de <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

BARTLETT, Lesley. VAVRUS, Frances. (2017). Estudos de Caso Comparado. *Educ. Real.* 42 (3). Recuperado em 27 de Setembro de 2022 de <https://www.scielo.br/j/edreal/a/DKbTxRWrsV8ghQnCVcBkbnM/?lang=pt>

BOURDIEU, Pierre. (1930). A economia das trocas simbólicas. *Perspectiva*, 6 ed., São Paulo.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado em 15 de agosto de 2022, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Recuperado em 15 de agosto de 2022, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm).

BRASIL. Lei nº 10.825, de 22 de dezembro de 2003. Recuperado em 15 de agosto de 2022, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.825.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.825.htm).

BRIZOLA, Gadiel de Vargas. (2015). Contabilidade de terceiro setor: Análise de uma entidade eclesiástica. Monografia. Universidade Federal de Santa Catarina, Jacuizinho, SC.

BÍBLIA SAGRADA. Tradução ACF. Sociedade Trinitariana do Brasil, 2011

CASTAGNA, Fabiano Pires. OLIVEIRA, Vinícius de. (2021). Lei e fé: a possibilidade jurídica de anulação do dízimo e da oferta à luz do valor-princípio da fraternidade [versão eletrônica]. *Encontros Teológicos*, v. 37 (n. 1), pp. 165-182.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. ITG 2002: CFC publica mudanças na contabilidade do Terceiro Setor. Recuperado em 27 de Setembro de 2022 de <https://cfc.org.br/noticias/itg-2002-cfc-publica-mudancas-na-contabilidade-do-terceiro-setor/>

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. (2021). Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios 2021: Águas Claras. Recuperado em 24 de Junho de

2022, de  
[https://web.archive.org/web/20220624152949/http://pdad2021.codeplan.df.gov.br/static/downloads/relatorios/%C3%A1guas\\_claras.pdf](https://web.archive.org/web/20220624152949/http://pdad2021.codeplan.df.gov.br/static/downloads/relatorios/%C3%A1guas_claras.pdf)

CORREIO BRAZILIENSE. (2016). Evangélicos somam mais de 830 mil no Distrito Federal. Recuperado em 12 de Setembro de 2022, de [https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/01/10/interna\\_cidadesdf,513434/amp.shtml](https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/01/10/interna_cidadesdf,513434/amp.shtml)

DANTAS, Bruna S. do Amaral. (2009). Igreja Bola de Neve: mais uma novidade no mercado neopentecostal. Revista Nures (n. 11). p. 2.

DURKHEIM, Émile. 1989. As Formas Elementares de Vida Religiosa. Tradução de Joaquim Pereira Neto. Paulina. SP.

EBSSEN, Kamille Simas. (2003). CONTABILIDADE EM ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR. Monografia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. SC.

FELIX, Holssen Thint Oliveira. 2016. A VULNERABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS FRENTE ÀS PRÁTICAS DE CRIMES FINANCEIROS. Recuperado em 22 de Agosto de 2022 de <https://dspace.doctum.edu.br/handle/123456789/1485>

FOREQUE, F. 2013. Igrejas arrecadam R\$ 20 bilhões no Brasil em um ano. Folha de São Paulo. Recuperado em 10 setembro, 2022, de <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/01/1221000-igrejas-arrecadam-r-20-bilhoes-no-brasil-em-um-ano.shtml>

FREITAS, Bianca Larissa de. (2022). IMUNIDADE TRIBUTÁRIA A TEMPLOS RELIGIOSOS UMA ANÁLISE CRÍTICA. Recuperado em 06 de Setembro de 2022 em <https://jus.com.br/artigos/96466>

GASQUES, Pe. Jerônimo. O dízimo no terceiro milênio. Visão Ecumênica. São Paulo: Edições Loyola. 1997. p. 15.

GOOGLE. (2022). Google Maps. Recuperado em 11 setembro 2022 de <https://maps.google.com/>

HELMER, Gisele Suhett. Proposta nº 38.723: Ficha Informativa anexa ao Memorando nº 45, de 2015, da Secretaria de Comissões. Recuperado em 01 de Setembro de 2022 de <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=122096>

IFR4NPO. International Financial Reporting For Non Profit Associations. Recuperado em 28 de Setembro de 2022, de <https://www.ifr4npo.org/>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2020 —

IBGE. Recuperado em 18 de Agosto de 2022 de <https://censo2010.ibge.gov.br>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. (2022). Mapa das Organizações da Sociedade Civil. Recuperado em 08 de Setembro de 2022, de <https://mapaosci.ipea.gov.br/base-dados>

MACHADO, Carly. (2018). EVANGÉLICOS, MÍDIAS E PERIFERIAS URBANAS: QUESTÕES PARA UM DIÁLOGO SOBRE RELIGIÃO, CIDADE, NAÇÃO E SOCIEDADE CIVIL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. Debates do NER, Ano 19, n. 33.

MICHAELIS. (2022). Michaelis On-line. Editora Melhoramentos. Recuperado em 8 agosto, 2022, de <https://michaelis.uol.com.br/>

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Comparativo Três Colunas PLOA2021xLOA2021xPLOA2022. Recuperado em 10 de Setembro de 2022, de <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022/ploa/5.ComparativoTrsColunasPLOA2021xLOA2021xPLOA2022.pdf>

PEDROSO, Paulo Robson Braga. CARLIN, Diego Oliveira. (2018). ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DE ESPECIALISTAS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS SOBRE CONTROLE E A TRANSPARÊNCIA DA CONTABILIDADE ECLESIASTICA NO TOCANTE À IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

PIMENTA, Pedro Nogueira. 2020. A proteção dos templos religiosos e sua ligação com as facções criminosas, 2020. Recuperado em 20 julho 2021 de <http://iccs.com.br/a-protecao-dos-templos-religiosos-e-sua-ligacao-com-as-faccoes-criminosas-pedro-nogueira-pimenta/>

QUADROS, Eduardo Gusmão. 2016. A PROCLAMAÇÃO DA DIFERENÇA: UM BALANÇO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE A HISTÓRIA DOS PROTESTANTISMOS NO BRASIL. Revista Brasileira de História das Religiões. ANPUH, Ano VIII, n. 24. p. 137 rodapé.

QUEIROZ, Christina. 2019. FÉ PÚBLICA. Pesquisa FAPESP, v. 286. pp. 1-19.

REZENDE, Elaine. (2010). Marketing Pentecostal: Inovação e Inspiração para Conquistar o Brasil. Revista de Estudos da Religião. p. 25.

RODRIGUES, D. M. G. (2014). Sistemas de controle no terceiro setor de uma instituição eclesial: um estudo de caso na Igreja Evangélica Catedral das Assembleias de Deus - Ministério de Madureira da cidade de Campina Grande – PB. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande. PB.

SILVA, T. S., CONCEIÇÃO, M. G., FERREIRA, A. S., & RODRIGUES, R. L. (2019). O USO DA CONTABILIDADE COMO OBJETO DE TRANSPARÊNCIA NAS ENTIDADES RELIGIOSAS: UM ESTUDO DE CASO EM IGREJAS BATISTAS DE FEIRA DE SANTANA. *Revista Terceiro Setor & Gestão*. v. 13, n. 1. pp 27-41.

SUANA, Marta. (2006). HISTÓRIA DA IGREJA — A trajetória do Cristianismo desde sua fundação até nossos dias. Pindamonhangaba: IBAD.

UNICEF. (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Recuperado em 14 de Setembro de 2022, em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

VELIQ, FABIANO. (2019). UMA ANÁLISE BÍBLICA DA QUESTÃO DO DÍZIMO E A SUA APROPRIAÇÃO PELAS IGREJAS NEOPENTECOSTAIS [versão eletrônica], *Protestantismo em Revista*, v. 45 (n. 01), p. 228-235.

VERAS, C., SOUSA, D., PAIVA, G., PARRINI, L., & KATO, R. (2008). Quando o Dizimo é Crime Maior que o Genocídio: os scripts religiosos escritos e descritos pela mídia brasileira. *Revista Anagrama*, ed. 2 ano 1, p. 1-45

## APÊNDICE - DADOS AMOSTRAIS

### TABELA 1A: Dados da Igreja A

	Faturamento de Dízimos	Membros	Dizimistas
<b>Janeiro</b>	R\$ 40.000,00	180	126
<b>Fevereiro</b>	R\$ 40.000,00	180	126
<b>Março</b>	R\$ 40.000,00	180	126
<b>Abril</b>	R\$ 40.000,00	180	126
<b>Maio</b>	R\$ 40.000,00	180	126
<b>Média</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>180</b>	<b>126</b>
<b>Mínimo</b>	-	-	-
<b>Máximo</b>	-	-	-

“Dados projetados para 2022”

### TABELA 2A: Dados da Igreja B

	Faturamento de Dízimos	Membros	Dizimistas
<b>Janeiro</b>	-	215	424
<b>Fevereiro</b>	-	235	434
<b>Março</b>	-	271	468
<b>Abril</b>	-	245	626
<b>Maio</b>	-	264	699
<b>Média</b>	-	<b>246</b>	<b>530</b>
<b>Mínimo</b>	-	215	424
<b>Máximo</b>	-	271	699

**TABELA 3A: Dados da Igreja C**

	<b>Faturamento de Dízimos</b>	<b>Membros</b>	<b>Dizimistas</b>
<b>Janeiro</b>	R\$ 66.900,00	227	75
<b>Fevereiro</b>	R\$ 67.000,00	232	80
<b>Março</b>	R\$ 54.900,00	233	87
<b>Abril</b>	R\$ 51.900,00	241	91
<b>Maió</b>	R\$ 56.800,00	242	91
<b>Média</b>	<b>R\$ 59.500,00</b>	<b>235</b>	<b>85</b>
<b>Mínimo</b>	<i>R\$ 51.900,00</i>	227	75
<b>Máximo</b>	<i>R\$ 67.000,00</i>	242	91

**TABELA 4A: Dados da Igreja D**

	<b>Faturamento de Dízimos</b>	<b>Membros</b>	<b>Dizimistas</b>
<b>Janeiro</b>	-	-	-
<b>Fevereiro</b>	-	-	-
<b>Março</b>	-	-	-
<b>Abril</b>	-	-	-
<b>Maió</b>	-	-	-
<b>Média</b>	-	<b>Aprox. 2300</b>	<b>Aprox. 1610</b>
<b>Mínimo</b>	-	-	-
<b>Máximo</b>	-	-	-